



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG nº 155/2023

[Alterada pela Portaria DG nº 185/2023](#)

Designa servidores para atuarem como fiscais dos Contratos TSE nº 84/2021, 86/2021 e 125/2022, nos termos do Capítulo F.26 do Projeto Básico – Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 3/2021, referente aos serviços de produção das urnas eletrônicas, modelo 2022, da Justiça Eleitoral, no âmbito deste Regional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 67 do Estatuto de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para certificarem a conformidade das UE2022 e suprimentos de urna (Mídias de Aplicação e de Resultado) entregues neste Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com o Projeto Básico, bem como emitir o respectivo Termo de Recebimento Definitivo - TRD.

- I - Arlete Braga Siqueira - Seção de Urna Eletrônica e Logística (SURNA/CSE);
- II - Maximiliano Medeiros - Seção de Urna Eletrônica e Logística (SURNA/CSE);
- III - Rodrigo Silva de Melo - Coordenadoria de Controle Patrimonial (CCP/SGA);
- IV - Arízio Alves das Neves - Seção de Urna Eletrônica e Logística (SURNA/CSE);
- V - Edilene Almeida Ferreira Dolisse - Seção de Gestão de Almoxarifado (SEGAL/CCP);
- VI - Paulino Benevides Mendes Araújo - Seção de Gestão de Almoxarifado (SEGAL/CCP);
- VII - Eduardo Barbosa dos Santos - Seção de Controle de Material Permanente (SEMPE/CCP);
- VIII - Wander Santos de Souza - Seção de Controle de Material Permanente (SEMPE/CCP). ([Incisos IV a VIII acrescentados pela Portaria DG nº 185/2023](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral